# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 1793/2017/SEJUR - Leg**
**Processo nº 3349/2017**

**Cubatão, 27 de dezembro de 2017.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 14:07 hs 28 de 12 de 17
POR: Gabriel
PROTOCOLO

**Ref.:** Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº 340/2017- fmss
Processo nº 589/2017
Indicação nº 260/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, e que o mesmo já foi respondido ao Nobre Edil, conforme consta na manifestação em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Planejamento

fls 02

CÓPIA

OFÍCIO.SEPLAN.084/2017

Cubatão, 17 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 14:40hs 18 de 07 de 17
POR: galeri
PROTOCOLO

Prezado Senhor,

Em análise a Vossa Indicação nº 260/2016, temos a expor que, tramita nesta Prefeitura o Processo Administrativo nº 4151/2008, que trata da construção de cantina no Velório Municipal, incluindo banheiro acessível, porém, a falta de recursos orçamentários ou a inclusão desta obra como prioridade, faz com que o pleito permaneça inatendido. Informamos que consta no referido processo, Projeto Básico da situação proposta.

Colocamo-nos à disposição do Nobre Edil, e enviamos votos de elevada estima e apreço.

Engº Pedro de Sá Filho
Secretário Municipal de Planejamento

A Sua Senhoria o Senhor
**RAFAEL DE SOUZA VILLAR**
Vereador PT - Câmara Municipal de Cubatão
CUBATÃO - SP